



## PORTARIA CAU/SP Nº 039/2014, de 11 de agosto de 2014.

### NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DA IN Nº 04/2013 DO CAU/SP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 22, “b” e “o” e 23, “a”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

- Considerando as disposições contidas no artigo 15, da Instrução Normativa nº 04/2013 que determina a nomeação de comissão para a instauração de sindicância, para apuração de fatos e responsabilidades nos casos de acidentes, furto ou roubo de veículos do CAU/SP;
- Considerando o evento ocorrido em 21/07/2014, com um dos veículos do CAU/SP, que originaram a lavratura do B.E.O nº 954830/2014;
- Considerando a abertura do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2014.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Nomear, para composição da Comissão de Sindicância, relativa a apuração de fatos e responsabilidades no Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2014, os funcionários abaixo designados:

**ELIANE GONZALEZ – CPF/MF nº 051.880.798-36;**

**WILTON JADHER NICOHELLI – CPF/MF 383.962.148-83;**

**MARCELO GONZALEZ GIMENES – CPF/MF nº 163.612.578-60;**

**Artigo 2º** - As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo nº 001/2014, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de agosto de 2014.

**GUSTAVO RAMOS MELO**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CAU/SP**